

# ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

## RESOLUÇÃO Nº 003/05

Data 09/07/05

**Súmula-** Atualiza os valores de diárias para funcionários, da Associação regional de Saúde do Sudoeste -ARSS- e funcionários cedidos e dá outras providências.

LUIZ CARLO GOTARDI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE.

**Art. 1º-** Fica atualizado os valores das diárias, para os funcionários do quadro da Associação Regional de Saúde do Sudoeste -ARSS- e de funcionários cedidos por outros órgãos, para cobertura de despesas de viagem assim especificada:

Condição	Período Superior	Capital do Estado	Município fora da AMSOP	Município da AMSOP
Com alimentação e sem pousada	de 4 horas até 10 horas	24,00	19,00	17,00
Com alimentação e sem pousada	de 10 horas até 24 horas	48,00	37,00	33,00
Com alimentação e pousada	de 10 horas até 24 horas	160,00	122,00	110,00
Com pousada e sem alimentação	de 10 horas até 24 horas	111,00	85,00	77,00

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de julho de 2005.

Luiz Carlos Gotardi  
Presidente

Luiz Carlos Gotardi  
PREFEITO

### PUBLICADO

JORNAL 16/07/05  
DIOEMS       /      /        
TCE       /      /        
SITE ARSS       /      /        
ESP       /      /